

EDITAL nº 016/2023/PPGSP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM SISTEMAS PRODUTIVOS
(PPGSP) EM FORMA ASSOCIATIVA ENTRE UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE.

Seleção de Bolsistas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) em nível de graduação.

*Processo seletivo de **Bolsistas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) em nível de graduação**, em atendimento a Chamada CNPq N°68/2022 – Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI, RN – 015/2010 – Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora para o ano de 2023.*

A Coordenação Geral do Programa de Pós-graduação em Sistemas Produtivos – PPGSP em forma associativa entre Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Universidade do Contestado – UNC, Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC e Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, torna público, o processo seletivo de Bolsistas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) em nível de graduação, em atendimento a Chamada CNPq N°68/2022 – Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI, RN – 015/2010 – Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, de acordo com os critérios, cláusulas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – ITI VINCULADO AO PROGRAMA DE MESTRADO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI

O Programa de Iniciação Tecnológica e Industrial – ITI tem a finalidade de estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em estudantes do nível superior.

O Programa MAI/DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT, por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas. Dessa forma, o Programa MAI/DAI busca contribuir para o aumento da capacidade inovadora, da competitividade das empresas e do desenvolvimento científico e tecnológico no País, ao mesmo tempo em que pretende fortalecer os Sistemas Regionais de Inovação.

Cada projeto de mestrado/doutorado aprovado em atendimento aos Editais 006, 010 e 013/2023 - PPGSP deverá contar com o envolvimento de bolsistas de iniciação tecnológica e industrial - ITI, matriculado em curso de graduação da Uniplac e Univille, que acompanharão o projeto de dissertação em desenvolvimento, podendo dar suporte a outros projetos de pesquisa, desde que sem prejuízo ao projeto MAI/DAI a que estarão vinculados.

2. DO OBJETO

Selecionar alunos de graduação da Uniplac e da Univille para atuarem como bolsistas ITI vinculados aos projetos MAI/DAI em atendimento ao Edital de Seleção 006, 010 e 013/2023 – PRPPG, item 3.1.2: “Os bolsistas de ITI serão selecionados por chamada pública a ser conduzida pela ICT, em seguida e após finalização da implementação da bolsa de mestrado já

que acompanharão a execução dos projetos de mestrado ou doutorado aos quais estarão vinculados”.

3. DO CRONOGRAMA*

1. Período inscrição	20 a 27/10/2023
2. Divulgação dos alunos selecionados para entrevista com a Coordenadora e/ou Integrante do Projeto de Pesquisa	28/10/2023
3. Entrevista com o coordenadora e/ou integrante do Projeto	30/10 a 01/11/2023
4. Devolutiva do resultado da entrevista	06/11/2023
5. Divulgação do resultado do Edital	07/11/2023
6. Cadastro do Plano de Trabalho do bolsista ITI no sistema de projetos	Até 09/11/2023

* Cronograma passível de alteração

4. DAS VAGAS

Serão distribuídas 10 (dez) bolsas de iniciação científica – ITI para o período de novembro de 2023 a dezembro de 2024 para alunos vinculados aos projetos MAI/DAI, conforme quadro abaixo:

Orientadores	Área do conhecimento/ Atividade econômica	Empresa parceira	Nº de vagas
Oscar Rubem Klegues Montedo e Cristina Keiko Yamaguchi	26.10-8-00 Fabricação de componentes eletrônicos 62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Allestec Automações e Sistemas Ltda	02
Merisandra Cortes de Mattos	28.69-1-00 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Bia Technology	02
Mari Aurora Favero Reis e Marcelo Leandro de Borba	29.30-1-01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Furgões Joinville Industria Comercio e Serviços Ltda	02
Merisandra Cortes de Mattos	33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Imatik Automação Integrada	02
Cristina Keiko Yamaguchi	62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Ilgic Healthtech Ltda	02

- O valor da bolsa é R\$ 700,00 (setecentos reais) estipulado pela Diretoria Executiva do CNPq.
- É vedada a divisão da bolsa entre alunos.
- O pagamento da bolsa será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta corrente no Banco do Brasil.
- A cada período de 12 (doze) meses, a bolsa ITI poderá ser renovada enquanto durar o projeto MAI/DAI, desde que o bolsista continue atendendo os requisitos e as obrigações.

5. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS ITI

5.1 Dos requisitos do candidato

- a- ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no país;
- b- estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Uniplac e da Univille;
- c- não ter Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinado;
- d- não receber bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais, exceto bolsas do FIES, PROUNI e estágio;
- e- ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f- ter no mínimo mais 12 meses para concluir o curso de graduação a partir da implementação da bolsa;
- g- ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

5.2 Do procedimento

Preencher integralmente a **Ficha de Inscrição de Solicitação de Bolsas CNPq de Iniciação Tecnológica e Industrial – ITI** (anexo I), **digitalizar os documentos necessários** e postar no link: <https://forms.gle/MdwP4UaHyp6RaYXG8>.

No ato da inscrição o estudante deverá postar os documentos abaixo:

- a- Ficha de inscrição, Anexo 1 deste Edital;
- b- CPF e RG digitalizado.
- c- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada e digitalizada do aluno, das seguintes páginas: folha de identificação com foto, da folha de qualificação civil, do registro do último contrato de trabalho assinado e da próxima página de contrato de trabalho em branco.

5.3 Das entrevistas e seleção

Após a avaliação dos critérios de elegibilidade, será publicada no site: www.ppgsp.net, a lista dos selecionados para a etapa de entrevistas com o coordenadora e/ou integrante do projeto.

A seleção do bolsista será feita pela coordenadora geral do PPGSP que avaliará à luz dos objetivos, exigências técnicas e científicas do projeto e emitirá parecer quanto a aprovação ou não do candidato(a).

6. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO PROFESSOR

- a. Indicar para bolsista, o estudante com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse;
- b. Após a divulgação do resultado, os professores deverão apresentar o plano de trabalho a ser executado pelo bolsista ITI;
- c. solicitar, mediante justificativa, a exclusão de um bolsista o qual poderá ser substituído por outro candidato da lista de espera;
- d. incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;

- e. orientar o(s) aluno(s) nas várias etapas do trabalho proposto, no relatório final e na participação de eventos científicos;
- f. entregar à Coordenação do PPGSP, em data a ser definida por esta, o relatório final de execução do plano de trabalho.

7. DOS COMPROMISSOS DO ACADÊMICO BOLSISTA SELECIONADO

- a. dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e ao cumprimento do plano de trabalho;
- b. não receber bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais exceto bolsas do FIES, PROUNI e estágio;
- c. manter o seu currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d. executar as tarefas propostas em seu plano de trabalho;
- e. apresentar ao orientador relatórios de atividades, parciais ou final, conforme o caso;
- f. nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq;
- g. apresentar os resultados do trabalho em eventos científicos, durante a vigência da bolsa;
- h. devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) parcela(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA, DA SUBSTITUIÇÃO DOS BOLSISTAS E DA DESISTÊNCIA DO PROJETO

Os pedidos de cancelamento de bolsas e de substituição de bolsistas deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGSP, por e-mail, enviado pelo professor orientador e/ou pelo estudante dentro dos prazos operacionais do CNPq (RN – 015/2010/CNPq).

É vedado ao orientador repassar a outro professor a orientação de seu bolsista, exceto nos casos de afastamento institucional ou desligamento da instituição. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

É de responsabilidade do professor orientador garantir a continuidade da pesquisa, providenciando a substituição do acadêmico que, sob quaisquer circunstâncias, necessitou ser afastado da pesquisa, desde que atenda a resolução sobre Iniciação Científica em vigor na Instituição e a RN-015/2010/CNPq.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos que atenderem ao presente edital devem estar cientes de que a omissão e a falsificação de informações ou documentos relativos ao processo seletivo são condutas criminosas que sujeitam os candidatos às penas previstas no Código Penal, bem como ao cancelamento sumário da bolsa.

A implementação da bolsa ITI estará condicionada ao início do projeto de pesquisa do mestrando vinculado ao Programa MAI/DAI.

A Coordenação Geral do PPGSP se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios referentes ao Currículo Lattes e comprovações de vínculo empregatício.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PPGSP e/ou pela Diretoria Executiva do CNPq.

Profa. Dra. Cristina Keiko Yamaguchi

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo

Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos – PPGSP em
forma associativa entre UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM SISTEMAS PRODUTIVOS (PPGSP) EM FORMA ASSOCIATIVA ENTRE UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE.

Seleção de Bolsistas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) em nível de graduação.

Ficha de Inscrição de Solicitação de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial – ITI – CNPq

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome completo			
Curso		Fase:	
Nº da matrícula			
Nº Celular			
E-mail			

2 – Possui algum benefício, financiamento ou bolsa?

() Sim () Não Qual? _____

3 – Declaração de disponibilidade de execução do plano de trabalho e de responsabilidades

Eu _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de _____ da Universidade _____, declaro que não possuo vínculo empregatício e tenho disponibilidade de horário para a realização das atividades de pesquisa e tempo de graduação até agosto de 2024 para cumprimento das atividades descritas no plano de trabalho.

Assinatura do aluno(a): _____

Postar a ficha de Inscrição e demais documentos necessários, no link: <https://forms.gle/MdwP4UaHyp6RaYXG8>, até o prazo definido neste Edital.